



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.600

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. WARLES DA CRUZ FRANCISCO** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO** da FUNDAÇÃO MARIMBÊTA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para responder **INTERINAMENTE** as funções do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE** da FUNDAÇÃO MARIMBÊTA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que praticar durante o exercício das funções do cargo referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2023.10.27 13:07:17 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo